



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2022

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2022

Ref.: Dispensa de Licitação - 14 /2022- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL**, através do tipo de procedimento em referencia, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 73/2022

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação - 14 /2022- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

Especificação de metas: C. H. MORETO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	CAIXA	OLOPATADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CÓDIGO BR 0354633 REFERÊNCIA: PATANOL S-CAIXA CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 2,5 ML	44,76	537,12
02	12	CAIXA	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CETRIMIDA, CONCENTRAÇÃO: 3,2 MG+ 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CÓDIGO BR 0394754 REFERÊNCIA ARTELAC-3,2 MG/ML- 0,1 MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO.	15,09	181,08
V A L O R T O T A L					718,20

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Claudeci Apolinário da Silva
Diretor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 73/2022

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação - 14/2022- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL**, importa em R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4460/303	1100510303102060823390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Xavier
Contador
CRC-PR-043244/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 73/2022-PMB

Ref.: Dispensa de Licitação – 14/2022-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 02 de fevereiro de 2022.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- () à vista.
- () à prazo.

Origem de Recursos:

- () Próprios.
- () Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 73/2022

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação - 14 /2022- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 73/2022

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação - 14 /2022- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022, de 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **C. H. MORETO & CIA LTDA**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	CAIXA	OLOPATADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA CÓDIGO BR 0354633 REFERÊNCIA: PATANOL S-CAIXA CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 2,5 ML	44,76	537,12
02	12	CAIXA	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CETRIMIDA, CONCENTRAÇÃO: 3,2 MG+ 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA, CÓDIGO BR 0394754 REFERÊNCIA ARTELAC-3,2 MG/ML- 0,1 MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTALMICO.	15,09	181,08
V A L O R T O T A L					718,20

Para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL**, no valor total R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 73/2022

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2022

Ref.: Dispensa de Licitação - 14 /2022- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2022 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0062234-02.2020.8.16.000000 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal